

Ofício Circular n. 219/2013 – CML/PM

Manaus, 18 de dezembro de 2013.

Senhores Licitantes,

Cumprimentando-os cordialmente, utilizo-me do presente para informar, acerca do Edital de Credenciamento n. 003/2013-CML/PM, cujo objeto é o "Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de gestão de controle e gerenciamento de margem consignável", relativamente aos itens 4.3.8, 4.3.9 e 4.3.10, **onde se lê:**

4.3.8. Declaração da própria empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo do Anexo VI.

4.3.9. Declaração da própria empresa licitante de que não existem fatos que impeçam a participação no processo licitatório até a data de abertura do envelope de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII.

*4.3.10. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VII"; **leia-se:***

4.3.8. Declaração da própria empresa licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo do Anexo IV.

4.3.9. Declaração da própria empresa licitante de que não existem fatos que impeçam a participação no processo licitatório até a data de abertura do envelope de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, podendo ser utilizado o modelo do Anexo V.

4.3.10. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI.

Outrossim, informo que o **item 8.4 do Anexo I do Edital deve ser desconsiderado, prevalecendo o item 5.1 do Edital.**

Maiores Informações podem ser obtidas na Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM, com endereço na Rua São Luiz, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6376 / 6375.

Atenciosamente,



Eduardo Souza de Lacerda
Presidente da Comissão municipal de Licitação